



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. nº 234/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2015, PUBLICADO EM 27 DE JULHO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E BARTHOLOMAY CLÍNICA MÉDICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - RITMOSUL, PARA A ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS CIENTÍFICOS – PTC, REFERENTES A QUESTÕES MÉDICAS E TÉCNICAS RELACIONADAS A MEDICAMENTOS, MATERIAIS E/OU INSUMOS, PROCEDIMENTOS E/OU EQUIPAMENTOS DE SAÚDE REQUERIDOS POR MEIO DE AÇÕES JUDICIAIS EM QUE FIGURE COMO PARTE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EM TRÂMITE NO PODER JUDICIÁRIO, CONFORME PROCESSO Nº 79933-20.00/14-5.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490/68, e BARTHOLOMAY CLÍNICA MÉDICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - RITMOSUL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.274.581/0001-36, estabelecida na Av. Ipiranga, nº 6690, conjunto 806, Bairro Jardim Botânico - PORTO ALEGRE/RS, CEP.: 90.610-000, representada neste ato por seu Sócio Gerente, Sr. EDUARDO BARTHOLOMAY OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2054336132-SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 632.249.760-04, doravante denominada CONTRATADA, com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 11º andar – Porto Alegre/RS, CNPJ nº 89.027.825/0001-03, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **RETIFICAR** o Contrato nº 121/2015, celebrado em 22 de julho de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de julho de 2015, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e BARTHOLOMAY CLÍNICA MÉDICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - RITMOSUL, no que tange à quantidade de pareceres técnicos científicos previstos na Cláusula Quarta – Das Condições de Remuneração e Pagamento, Item 4.1, onde o correto é: **“Para as especialidades constantes na Cláusula Primeira deste Contrato, é estimada a confecção de 270 (duzentos e setenta) pareceres técnicos científicos mensais (135 para pneumologia e 135 para cardiologia), totalizando 3.240 (três mil e duzentos e quarenta) por ano”, e não como consta.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes da retificação objeto deste Termo Aditivo, correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

<b>Recurso .....</b> 0006	<b>U.O. ....</b> 20.01
<b>Atividade.....</b> 6193	<b>Elemento .....</b> 3.3.90.35.3502
<b>Empenho: 15003801294</b>	<b>Data de Empenho:17/09/2015</b>

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2015.

  
**JOÃO GABBARDO DOS REIS**  
Secretário de Estado da Saúde

**FRANCISCO A. Z. PAZ**  
Secretário de Estado da Saúde/RS  
Adjunto

  
**EDUARDO BARTHOLOMAY OLIVEIRA**

Sócio Gerente da Bartholomay Clínica Médica Sociedade Simples Ltda. - RITMOSUL

Assunto: Afastamento  
Expediente: 076045-2000/15-5  
Nome: Tania Marli Stasiak Wilhelms  
Id.Func./Vínculo: 1258052/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C  
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: São Paulo/SP.  
Período de afastamento: 05/10/2015 a 09/10/2015.  
Evento e justificativa: Reunião Nacional de Atualização em Vigilância da Doença de Chagas - Regiões Sul e Sudeste.  
Condição: Sem ônus

**Codigo: 1529958**

Assunto: Afastamento  
Expediente: 076082-2000/15-4  
Nome: Virginia Dapper  
Id.Func./Vínculo: 2431980/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D  
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Brasília/DF.  
Período de afastamento: 24/09/2015 a 25/09/2015.  
Evento e justificativa: Projeto de Elaboração de Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas para Intoxicação por Agrotóxicos.  
Condição: Sem ônus

**Codigo: 1529959**

Assunto: Gratificação de Apoio à Capacitação - GAC  
Expediente: 051686-2000/15-5  
Nome: Denise Cristiane Arruda da Silva  
Id.Func./Vínculo: 4227646/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Assistente em Saúde - NM 1-A  
Lotação: SES - 13 Coordenadoria Regional de Saúde

CONCEDE a Gratificação de Apoio à Capacitação-GAC, nos termos do artigo 43-B, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 22/09/2015.

**Codigo: 1529960****SÚMULAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Saúde torna pública, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, a abertura de Pregões Eletrônicos para Registro de Preços, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.

Tipo: Menor Preço  
Objeto: Registro de Preços de medicamentos para uso humano.  
Processo nº 0105302-20.00/15-8  
Pregão Eletrônico nº 0253/2015  
Data da Disputa: 09/10/2015 às 14:00h.  
Os Editais encontram-se disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04 - Fone 51- 3288 5966.  
Porto Alegre, 29 de setembro de 2015  
Divisão de Compras

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 180/2015**

Processo nº 069211-20.00/15-0  
O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:  
LOTE 01 - EMPRESA: HOSPFAR - CNPJ: 26.921.908/0001-21 - VALOR TOTAL: R\$ 344.880,00  
LOTES 02, 03, e 04 - EMPRESA: VICTÓRIA - CNPJ: 00.088.317/0001-21 - VALOR TOTAL: R\$ 1.369.368,16  
LOTES 05 e 11 - EMPRESA: HOSPLOG - CNPJ: 06.081.203/0001-36 - VALOR TOTAL: R\$ 289.855,60  
LOTES 10, 13, 14, 16, 19 e 20 - EMPRESA: D-HOSP - CNPJ: 08.076.127/0009-53 - VALOR TOTAL: R\$ 3.424.488,36  
LOTE 12 - EMPRESA: EXPRESSA - CNPJ: 06.234.797/0001-78 - VALOR TOTAL: R\$ 3.885.184,80  
LOTES 17 e 18 - EMPRESA: PAULO LIMA - CNPJ: 04.790.724/0001-37 - VALOR TOTAL: R\$ 13.251,60  
O total dos lotes, deste Pregão Eletrônico, perfaz o valor de R\$ 9.327.028,52 (nove milhões trezentos e vinte e sete mil e oitenta e dois reais com cinquenta e dois centavos).  
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.  
Porto Alegre, 29 de setembro de 2015  
Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Saúde torna pública, através de seu pregoeiro e equipe de apoio designados por Portaria, a abertura de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.  
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos para uso humano.  
Tipo: Menor Preço  
Processo nº 103163-20.00/15-0  
Pregão Eletrônico nº 223/2015  
Data da Disputa: 20/10/2015 às 09:00h.  
O Edital encontra-se disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
Porto Alegre, 29 de setembro de 2015  
Divisão de Compras

**Codigo: 1529981**

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: Nº72057-20.00/10-2  
OBJETO: Celebrar contrato de prestação de serviços ao município de São Sepé.  
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO SEPE.  
CNPJ: Nº90.935.206/0001-04.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 24, inciso XX, da Lei 8.666/93, onde prevê a contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Administração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão de obra.  
RATIFICAÇÃO: Em 28 de setembro de 2015, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada

Nº T.A.DCC/234/2015, Processo: Nº79933-20.00/14-5, celebrado em 24-09-2015, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e BARTHOLOMAY CLÍNICA MÉDICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - RITMOSUL. CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIFICAR o Contrato nº 121/2015 no que tange à quantidade de pareceres técnicos científicos previstos na Cláusula Quarta, onde o correto é o que consta no TA nº234/2015. RECURSO: 0006/ U.O.: 20.01/ Elemento: 3.3.90.35.3502/ Atividade: 6193/ Empenho: 15003801294/ Data de Empenho: 17/09/2015.

Nº T.A.DCC/256/2015, Processo: Nº141409-20.00/13-5, celebrado em 24-09-2015, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 30 de setembro de 2015 até 30 de setembro 2016, o prazo previsto na Cláusula Oitava do Contrato nº 012/2014. RECURSO: 0006/ U.O.: 20.01/ Elemento: 3.3.90.39.3931/ Atividade: 6193.

Nº A.R.P. DCC/482/2015, Processo: Nº75883.20-00/15-5, celebrado em 23-09-2015, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Hidróxido Alumínio + Dimeticona + Hidróxido Magnésio - solução oral/ 2.397.600 mililitros/ R\$ 143.856,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

	SES	HBMPOA	SUSEPE
Recurso	0006 1865	0001, 0006, 0170, 8008 e 1165	0001, 0143 e 0194
U. O.	2095	1203 e 1260	12.02 e 12.96
Atividade	6182 6286 8073	6132 e 6565	6128 e 8136

Natureza da Despesa: 339091 339030

NºCONT.DCC/238/2015, Processo: Nº10627-20.00/14-6, celebrado em 21-09-2015, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e MAMF - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: Visa à locação do imóvel situado na Rua Duque de Caxias, nº. 2.319, no município de Santa Maria/RS - prédio (partes com a designação Sala G02-1, Sala G01-1A e ainda a parte frontal da Sala G01-1A). PREÇO: O valor mensal da locação será de R\$ 18.560,00 (dezoito mil e quinhentos e sessenta reais). RECURSO LOCAÇÃO: 0006/ U.O.: 20.01/ Atividade/ Projeto: 6591.0004/ Elemento: 3.3.90.39.3920/ Empenho: 15003049591/ Data do Empenho: 03/08/2015. RECURSO MAUTENÇÃO/CONDOMINIAL: 0006/ U.O.: 20.01/ Atividade/Projeto: 6591.0004/ Elementos: 3.3.90.39.3914/ 3.3.90.39.3930/ 3.3.90.39.3941/ 3.3.90.47.4703. PRAZO: vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Contrato no DOE.

NºCONT.DCC/249/2015, Processo: Nº89026-20.00/09-8, celebrado em 21-09-2015, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e RAIPAR - RAIZ PARTICIPAÇÕES LTDA - ME. OBJETO: Visa à locação do imóvel situado na, Rua Bento Gonçalves, nº 1036 - salas 208 e 209, Bairro Centro - OSÓRIO/RS. PREÇO: O valor mensal da locação será de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais). RECURSO LOCAÇÃO: 0006/ U.O.: 20.01/ Atividade/ Projeto: 6591.0018/ Elemento: 3.3.90.39.3920/ Empenho: 15003400712/ Data do Empenho: 24/08/2015. RECURSO MAUTENÇÃO/CONDOMINIAL: 0006/ U.O.: 20.01/ Atividade/Projeto: 6591.0018/ Elementos: 3.3.90.39.3914/ 3.3.90.39.3930/ 3.3.90.39.3941/ 3.3.90.47.4703. PRAZO: vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Contrato no DOE.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS  
Secretário de Estado da Saúde

**Codigo: 1529982****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 33 da Lei Federal nº6437/77, fica NOTIFICADA a empresa ROSSANO COMIN, inscrita no CNPJ sob nº06.298.233/0001-07, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento da quantia de R\$5.000,00 (cinco mil reais), correspondente à MULTA imposta no Processo do Auto de Infração Sanitária nº023256-20.00/12-8, instaurado a partir da lavratura do Auto de infração nº012/12 de 26/01/2012.

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito em qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, para crédito do Fundo Estadual de Saúde (Agência nº0597, Conta nº02.523147.01), cuja cópia, devidamente quitada deverá ser encaminhada à Divisão de Vigilância Sanitária da 18ªCRS, situada na Rua Bento Gonçalves, 1036, 1º andar, Osório-RS- CEP 95520-000. Fica a empresa ciente de que o não recolhimento da multa implicará a sua inscrição em dívida ativa.

**Codigo: 1529983**

SECRETARIA DA SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 18ª CRS da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 28/09/2015.

Autuado: ADELINO MACHADO DE BORBA  
Data da Autuação: 29/07/2015  
CNPJ ou CPF: 296.571.300-00  
Localidade: Itati/RS  
Processo nº: 078914-20.00/15-5  
Data da decisão: 28/09/2015  
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art 36 caput e §único da lei 6503/72, c/c art 346 III e IV, art 398 a, b, art 433 III, IV, VI, art 445, art 446, art 842 do DE 23430/74.  
Decisão Final: JULGADO PROCEDENTE A AUTUAÇÃO  
Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

**Codigo: 1529984**